



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 263/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1021/2008 (prot. nº. 4890/2008),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Cleudson de Araújo Vale**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 28ª Zona (Santana do Matos/RN), no período de 05 a 30 de maio de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 18ª Zona (Angicos/RN).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de junho de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN, em exercício